

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIA INÊS VARGEM YALÇINKAYA

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:
UMA PROPOSTA AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Curitiba
2016

MARIA INÊS VARGEM YALÇINKAYA

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:
UMA PROPOSTA AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Trabalho apresentado ao programa de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Pós Graduada.

Orientadora: Prof.^a Mestre Diana Gurgel Pegorini

Curitiba
2016

TERMO DE APROVAÇÃO

MARIA INÊS VARGEM YALÇINKAYA

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UMA PROPOSTA AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Trabalho apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Pós Graduada em Gestão Pública Municipal, pela seguinte banca examinadora:

Prof.^a Mestre Diana Gurgel Pegorini

Orientadora - Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal, UFPR.

Prof.

Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal, UFPR

Prof.

Departamento de Solos e Engenharia Agrícola, UFPR

Curitiba, 13 de fevereiro de 2016

Ao meu pequeno Pedro Lucas Melin Dunzer, filho amado e inspiração de toda produção, motivo de crer no homem, fonte da energia que me move. Ao meu marido Munir Yalçinkaya, pela paciência e confiança, à minha mãe Maria Melin Vargem pela fé e crença na minha capacidade.

AGRADECIMENTOS

À orientadora, Professora Diana Gurgel Pegorini, pelo grande empenho em dar direção e ser luz neste caminho, incentivando com suas palavras de apoio e sua doce sutileza no corrigir, potencializando a capacidade de produzir e acertar.

Aos professores que ministraram todas as matérias, ensinando a encontrar subsídios para compreender, conhecer, prosperar no conhecimento, possibilitando o desenvolvimento pessoal e intelectual.

Às tutoras Sandra Mara Shroeder Lopes e Carmen Lucia da Silva, à ex tutora Marialda Esmanhotto, e a gestora do curso Emília Gurgel do Amaral, pelo apoio em diversos momentos durante todo o curso.

À toda equipe do curso, na pessoa do Coordenador Glauco Gomes de Menezes, por suporte e sustentação na construção deste aprendizado, guiando os caminhos no processo de crescimento.

Ao colega de trabalho Francisco Xavier Soares Filho, pela orientação bem como a todos os colegas do trabalho pelo apoio e companheirismo.

“Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança.”

Rui Barbosa

“Um hábito não pode ser jogado pela janela; tem de ser obrigado a descer a escada, um degrau de cada vez.”

Mark Twain

RESUMO

Objetivando fortalecer a gestão democrática participativa como exercício de cidadania, o presente projeto busca quantificar a participação das pessoas comuns na construção do seu meio político e social contextualizado no município de Itapoá, Estado de Santa Catarina. Por meio da análise da conjuntura atual, quantificar o quão participativa esta se construindo esta sociedade, permitira identificar primeiramente o quão se move a vontade popular. Em segundo momento, poder apurar qualitativamente esta participação, como exercício de fato e de direito da cidadania, princípio basilar de nossa Carta Magna. A participação do cidadão de forma democrática, é que legitima a transformação social. Este projeto enseja encontrar meios para ampliar quantitativa e qualitativamente esta participação, estudando soluções para a efetiva participação popular no âmbito municipal, tomando por base, a participação dos cidadãos na elaboração das peças orçamentárias no município de Itapoá. Considerando a grande conquista para a sociedade, que é abertura da participação popular nos orçamentos, assim chamados orçamento participativo, nota-se a reduzida participação popular se comparados aos números do censo demográfico. Esta participação nas elaborações das peças orçamentárias, infelizmente não é privilégio dos cidadãos em todos os países do planeta, é gritante a falta de democracia assistidas em muitos países, assim, insta mais ainda enfatizar, a grande importância e alta relevância que deve ter aos povos que gozam deste direito. O estudo foi feito, tendo em vista a sabida baixa participação dos cidadãos nas audiências públicas que discutem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, com o ensejo de descobrir as causas e encontrar soluções para a reversão do quadro.

Palavras-Chave: Gestão democrática e participativa. Audiências Públicas. Direito de cidadania.

ABSTRACT

Aiming to strengthen participatory democratic management as an exercise in citizenship, this project seeks to quantify the participation of ordinary people in shaping their political and social environment contextualized in the municipality of Itapoá, Santa Catarina State. By analyzing the current situation, to quantify how this is participatory building this society, allowed first identify how to move the popular will. Second time be able to qualitatively assess this participation, as an exercise of fact and law of citizenship, fundamental principle of our Charter Magma. Citizen participation in a democratic way, is that legitimate social transformation. This project entails finding ways to expand quantitatively and qualitatively this participation, studying solutions for effective popular participation at the municipal level, based on the participation of citizens in the preparation of budgetary parts in the municipality of Itapoá. Considering the great achievement for the company, which is opening people's participation in the budgets so-called participatory budgeting, there is reduced popular participation compared to the figures of the census. This participation in the elaboration of budget parts, unfortunately is not the privilege of citizens in every country on the planet, is glaring lack of democracy assisted in many countries and urges further emphasize the great importance and high relevance must have the people I enjoy this right. The study was done in view of the low known citizen participation in public hearings to discuss the Multiannual cloth, the Budget Guidelines Law and the Annual Budget Law, with the opportunity to discover the causes and find solutions to the reversal of the frame.

Keywords: democratic and participatory management. Public Hearings. Right to citizenship.

LISTA DE TABELAS

1 – Tabela do Censo Demográfico de Itapoá – 2010

2 – GRAFICO COMPARATIVO CENSO X AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LISTA DE SIGLAS

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CGU – Controladoria Geral da União

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOM – Lei Orgânica Municipal

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MP – Ministério Público

PPA – Plano Plurianual

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	12
2 – CONCEITUAÇÕES	13
3 – ANÁLISE DO CASO	14
3.1 – OBSERVATÓRIO – QUESTIONÁRIO POPULAR	15
3.2 – BOAS PRÁTICAS	15
4 – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MUDANÇA	16
4.1 – AÇÕES PROPOSTAS	16
4.2 – UNINDO FORÇAS DA CIDADANIA À POLÍCITA	17
5 – ITAPOÁ EM ANÁLISE	18
5.1 – CIDADÃOS ITAPOAENSES – PARTICIPAÇÃO E ANSEIOS	22
6 – PARTICIPAÇÃO X OPORTUNIDADE	23
7 – CONCLUSÕES	24
REFERÊNCIAS	26
APÊNDICES	27

1 INTRODUÇÃO

Tendo em conta a participação democrática como um direito garantido na constituição de 1988, este estudo buscará promover maior participação dos cidadãos nos processos democráticos no desenvolvimento social da cidade de Itapoá/SC a partir do exercício de 2016, a partir da análise da participação da sociedade itapoense nos processos que tratam das leis orçamentárias no município. Para tanto, há que se verificar a efetiva participação dos cidadãos nos processos democráticos, comparando o censo demográfico do IBGE com as listas obtidas do Poder Legislativo, com a relação de presenças nas audiências públicas que trata das matérias orçamentárias, sendo estas PPA, LDO e LOA. Tal comparativo demonstrará a proporcionalidade de cidadãos que comparecem nas reuniões, assim, auferido os percentuais, há que se analisar as causas do baixo índice de participação, a fim de buscar possíveis soluções que impulsionem maior participação popular nestes eventos.

As constantes transformações que a humanidade sofre, muda-lhe a cultura e em especial a política, assim, vem ganhando em participação democrática os cidadãos, que cada vez mais goza deste direito de construir seu presente, seu futuro e dos próximos que virão. Não se trata apenas de um direito comum, mas de um direito responsável, que vai preparar o contexto de si mesmo e do demais. Assim, não participar é diminuir a importância do direito, participar de forma irresponsável, é banaliza-lo. Notamos que com a participação popular, a transformação política comportamental tem se agigantado, já é possível, sentirmos na época atual, as mudanças, o que em outros tempos não ocorria tão rapidamente. A globalização difunde costumes, divulga atos e possibilita o controle social de forma mais efetiva e em tempo, assim que os portais transparência que obrigam os governos à gestão transparente, o acompanhamento dos cidadãos com os gastos públicos, e a verificação dos atos da administração pública.

A democracia que nasce no art. 1º da Constituição (CF/1988), é reforçada na mesma Carta, no art 29, XII, “cooperação das associações representativas no planejamento municipal”. Ademais, há a necessidade da participação popular entre outros, nos processos que estabelecerão as leis

orçamentárias do município, note-se pois, o que dispõe o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) em seu art. 44, “no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.”

2 CONCEITUAÇÕES

Muito se tem falado em gestão democrática participativa, democracia participativa, orçamento público, orçamento participativo, mas, o que de fato estes termos representam?

No Portal da Consciência Política (2015), encontra a definição de orçamento público, como sendo:

[...] um dos instrumentos mais importantes e fundamentais do planejamento governamental, na política e economia do Estado, que fixa os meios para que este possa realizar suas tarefas. O orçamento público tem como finalidade planejar o trabalho que um Governo pretende executar no período de um ano, definindo programas, projetos e atividades, em torno do orçamento previsto.

Neste sentido, os governos preparam suas leis orçamentárias, para estabelecer os procedimentos e critérios para distribuição dos recursos arrecadados com impostos, bem como os advindos dos repasses dos entes superiores, nos casos dos municípios. Vale lembrar que toda proposta de governo elaborada nas campanhas eleitorais é um pré projeto destas normas, pois naquele momento o candidato, antes de ser eleito, estabeleceu critérios e prioridades. Corroborando com o exposto, o site da CGU (CGU - GOVERNO FEDERAL, 2015), apresenta o conceito de Orçamento Participativo, no seguinte contexto:

[...] um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da

prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a co-responsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.

Trata-se, portanto de uma fantástica oportunidade disposta aos cidadãos para exercer seu direito de cidadania, optando junto com os demais membros de sua comunidade, o seu melhor futuro, decidindo o que lhe parece mais adequado, a melhor forma de investir os recursos públicos. Neste momento o cidadão deve identificar as necessidades da coletividade, bem como as suas inseridas neste contexto, e analisar como pode contribuir nas decisões políticas de sua cidade, bem como, estruturar o futuro dos seus descendentes. Pois segundo (Wampler, 2008, p. 3) :

O Orçamento Participativo é um processo decisório que se estende por todo o ano fiscal. Em assembleias organizadas com esse fim, os cidadãos se engajam, juntamente com funcionários da administração, em negociações sobre a alocação de gastos que envolvam novos investimentos de capital em projetos tais como clínicas de assistência médica, escolas e pavimentação de vias públicas

É notória, portanto a importância da participação de cada cidadão. Deve cada munícipe, ocupar o seu espaço neste ideal, de forma responsável. Se tal coletivo não se formar em favor de todos, corre-se o risco de se construir uma comunidade desigual, com as estruturas políticas voltadas para o privilégio de poucos, ou seja, daqueles que se fazem presentes nos processos de planejamento e nos momentos das audiências públicas, instantes como estes, ímpares em importância nas decisões das políticas públicas que serão destinadas e postas a disposição de todos os cidadãos, participantes ou não daqueles processos.

3 ANÁLISE DO CASO

Considerando o instituto da participação democrática como um direito de tal importância que inspira a participação popular como meio de legitimar o processo das elaborações orçamentárias, de acordo com a Revista Eletrônica

Jus Navegandi, no artigo A Obrigatoriedade do Orçamento Participativo no Município, (Lima, 2010, p. 2):

[...] oportuno se torna lembrar o que orienta a boa doutrina em Direito Administrativo: o processo administrativo se torna passível de nulidade quando um dos atos nesse processo foi viciado. Considerando-se que a proposta orçamentária do Município, na sua fase de elaboração e redação, ainda não se constitui num processo legislativo e sim administrativo, a conclusão é de que, no caso de descumprimento da exigência do Orçamento Participativo contido no art. 44 do Estatuto da Cidade, um ato, a participação popular, não foi praticado. Logo, estará criada margem legal para a anulação dessa proposta orçamentária como processo administrativo.

De todo modo, nota-se que as mais diversas doutrinas lhe apontam a obrigatoriedade e devida importância da participação popular, neste sentido, devem os Poderes Legislativo e Executivo promover em larga escala tal participação, sem diminuir a necessária importância do Ministério Público. Ademais, tem-se observado cada vez mais a sociedade civil organizada em diversos movimentos sociais contra a corrupção por exemplo, isto demonstra o anseio da população em participação na política e no desenvolvimento das cidades, porém, esta participação não se repete com o mesmo empenho no instituto do orçamento participativo. Isto posto, há que se perguntar as razões na diferença das atitudes, se as causas da menor participação estão ligadas as ações dos governos, bem como nas omissões, ou mais ligadas à cultura comportamental dos cidadãos.

3.1 OBSERVATÓRIO – QUESTIONÁRIO POPULAR

Foi disponibilizado entre os dias (A PREENCHER APÓS A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO) via internet o questionário anexo (apêndice do presente projeto), contendo perguntas com respostas de múltipla escolha, com o fim de verificar as causas do baixo índice de participação nas audiências públicas bem como, conhecer os anseios da comunidade no que tange a realização de eventos deste porte.

3.2 – BOAS PRÁTICAS

Muitas são as possibilidades de estabelecer boas práticas, de forma a

fomentar a participação consciente da sociedade nos mais diversos processos que constroem a cidade. Principalmente, há que se apreciar os ensejos da comunidade local, respeitá-los e em prol da coletividade, propor melhorias de forma eficiente. Antes de tudo, porém é imprescindível preparar de forma responsável os cidadãos, dar-lhes a base de ação participativa, bem como para todos os demais processos participativos que se deseja a adesão dos cidadãos.

4 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MUDANÇA

4.1 – AÇÕES PROPOSTAS

Avaliando os esforços dos Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, observa-se que há divulgação adequada para o chamamento à participação popular, contudo, o baixo índice de participação constatado em relação ao censo demográfico, demonstra que apenas a ação de divulgar a realização das audiências, não é suficiente para atrair e garantir a desejada participação popular. Requer então outras ações que permita alcançar a participação desejada.

Buscar sugestões junto à comunidade pode ser um caminho. Aproveitar os meios de comunicação, promovendo o chamamento individual dos cidadãos, se avaliado o custo/benefício e, considerado a legalidade e a eficiência, seria uma forma complementar possível. Estruturar uma divisão dentro do organograma funcional dos Poderes, a fim de atender e orientar os cidadãos, também seria uma possibilidade a se avaliar.

Promover cursos, palestras que informem a comunidade, podendo ser iniciado nas escolas, como um anexo e incluído nas reuniões dos pais, além de ser inserido no contexto no conteúdo programático escolar como orientação para a cidadania.

Além de todo o exposto, pode ser válido, criar um canal nos sítios oficiais, que permitissem aos cidadãos a participação via internet com o envio de sugestões para compor as peças orçamentárias. Parece válido ainda, transmitir ao vivo as audiências públicas por meio do site. Promover a participação popular por diversos meios é ampliar as possibilidades, diga-se

oportunizar a participação da sociedade, de maneira crescente. Neste sentido, outra ação de importância seria permitir o envio antecipado de sugestões, num programa de “pré-audiência”, pelo qual, o Poder Legislativo disponibilizaria os projetos de lei via internet para consulta popular, e estabeleceria um formulário padrão para o preenchimento de sugestões também *on line*, a serem apresentados via internet pelos cidadãos antes do início das discussões nas audiências públicas, com tempo suficiente para que possam ser analisadas pelos legisladores e se convenientes, tornarem-se propostas de emendas para atender as demandas populares.

Dentre as possibilidades vislumbradas, a ampliação da participação popular via internet parece bastante promissora, especialmente tendo em conta, segundo informações do setor de informática da Câmara de Vereadores de Itapoá, que a participação dos cidadãos que assistem *on line* (via internet) as sessões da Câmara é, quase sempre, duas vezes maior do que o número de pessoas que assistem às sessões na sala do Plenário da Câmara.

4.2 – UNINDO FORÇAS DA CIDADANIA À POLÍCITA

Já bastante avançado tem possibilitado diversas formas de controle social, dentre eles, destaca-se o chamado Acesso à Informação, incluindo o portal transparência, muito buscado para o acompanhamento de gastos dos governos.

Estas ferramentas de controle instigaram a criação de grupos e tem crescido muito os chamados “Observatórios Sociais”, que além do controle, tem se tornado uma ferramenta de apoio aos governos com equipes de voluntários, dispostos a buscar melhores propostas na aquisição de mercadorias e serviços, por exemplo. Estes grupos estão se estruturando em diversas cidades pelo Brasil, tendo como um dos focos, o combate à corrupção.

Assim, os governos de muitas cidades têm estabelecido parcerias junto à estas organizações para promoção de benefícios coletivos. Além disto, o Ministério Público está desenvolvendo o “Projeto Unindo Forças” que somará esforços nesta construção.

5 ITAPOÁ EM ANÁLISE

Segundo o censo demográfico do IBGE, no recenseamento do ano de 2010, o município de Itapoá obteve o número 14.763 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três) moradores, e a estimativa de 18.137 (dezoito mil, cento e trinta e sete) para o ano de 2015, o que demonstra alto crescimento populacional. Analisando os anais da Câmara de Vereadores de Itapoá, pode-se observar baixo índice de participação dos moradores, considerando o número de moradores. Ademais, de acordo com os funcionários responsáveis pelo setor legislativo, há mais cidadãos presentes nas sessões ordinárias, que tratam de assuntos diversos, como discussões e deliberações de normas, apresentação de indicações do Poder Legislativo para o Poder Executivo de que nas audiências públicas que decidirão o planejamento dos gastos, aplicação dos recursos e, prestação de contas. Isto talvez pode se dar, tendo em conta que as sessões ordinárias ocorrem sempre nos mesmos horários e dias da semana, que no caso é nas segundas-feiras, às 19:00 horas, forma pela qual não necessita divulgação já que a comunidade tem ciência de tal informação.

Por outro lado, tendo sido realizada uma pesquisa com o questionário anexo no apêndice, muitos pontos podem ser considerados. Assim, primeiramente vale destacar, que a pesquisa ficou disponível de 03 de janeiro a 18 de fevereiro de 2016, e embora tenha sido divulgada a pesquisa todos os dias no *facebook*, inclusive com o compartilhamento de por terceiros e tenha sido enviado cerca de 550 (quinhentos e cinquenta) e-mails com o cuidado de selecionar apenas moradores do município de Itapoá, o questionário obteve 72 (setenta e dois) participantes que responderam. Contudo, há que se excluir 7 (sete) respostas de cidadãos moradores de outros municípios, o que representa 9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento) das respostas. Neste contexto, considerar-se-á um total de 65 (sessenta e cinco) respostas válidas.

Outro ponto importante, verificando o livro de presença nas audiências públicas, é que o número de participantes tem caído nos últimos anos, bem assim, como o número de participante é bem maior quando os assuntos tratados nas audiências não estão relacionados às peças orçamentárias, o que

se verifica nas audiências que teve como tema a segurança e nas relacionadas ao Plano Diretor.

Avaliando as respostas, há que se descartar as respostas de cidadãos de outros municípios, desta forma, das 72 (setenta e duas) respostas, cuida-se de 65 (sessenta e cinco) respostas válidas para Itapoá. Com este resultado, nota-se as respostas nas seguintes proporções:

Para a pergunta: “Você acompanha os atos de governo do município de Itapoá?”, o resultado foi que 20 (vinte) acompanham em redes sociais (opinião popular), 16 (dezesesseis) acompanham as publicações em jornais, 13 (treze) pelo portal transparências e sites oficiais, 6 (seis) por vários meios, 4 (quatro) responderam que não participam, 4 (quatro) responderam outros mas sem escrever uma resposta válida, 1 (um) participa presencialmente nos processos licitatórios entre outros e 1 (um) participa nos Conselhos Municipais.

Quanto a pergunta: “Você participa dos eventos promovidos pela Prefeitura e pela Câmara?”. Foram na seguinte ordem as respostas, 31 (trinta e um) participam menos de 10 (dez) vezes ao ano, 25 (vinte e cinco) nunca participam, 6 (seis) participam mais de 10 (dez) vezes no ano e 3 (três) participam sempre..

Em relação às respostas negativas, sobre qual o motivo para não participar, 24 (vinte e quatro) escolheram como resposta outros motivos, sem contudo anotar uma resposta válida para apreciação, 13 (treze) responderam que estão no trabalho quando as audiências são realizadas, 10 (dez) informaram que não têm tempo para participar, 6 (seis) afirmaram que não têm interesse, 5 (cinco) não tinham conhecimento quanto ao local, data e horário das audiências, 4 (quatro) não sabiam como participar, 2 (dois) não tinham como se deslocar até o local do evento, e ainda 1 (um) respondendo na opção outros, que é estrangeiro e tem dificuldades com o idioma.

Para as respostas afirmativa em relação a participação, 21 (vinte e um) escolheram a opção outros sem adicionar informações, 15 (quinze) justificaram que participam nas sessões que tratam de assuntos do seu interesse, 9 (nove) participam dos eventos especiais, tais como aniversário da cidade, sessão de posse e eleição da Mesa Diretora, 5 (cinco) informaram que participam nas sessões ordinárias e extraordinárias, 4 (quatro) afirmam que participam das reuniões dos Conselhos Municipais, 3 (três) que participam nas audiências de

prestação de contas, outros 3 (três) que participam em diversos eventos, 1 (um) que participa nas audiências públicas para a LDO, mais 1 (um) que participa nas audiências públicas para o PPA, e ainda 1 (um) que participa dos eventos promovidos pelo Poder Legislativo, e 1 (um) que participa diversas nas audiências públicas. Além disto, 1 (um) cidadão informou que não conseguiu preencher mais de uma opção, embora esteja explicado no cabeçalho que para se constar mais de uma opção, haveria necessidade de especificá-las na opção “outros”.

A questão “Caso tenha participado nas audiência para elaboração das peças orçamentárias, você participou ativamente fazendo propostas e sugestões?”, 43 (quarenta e três) dos cidadão itapoenses responderam que nunca fez propostas, 14 (quatorze), que as vezes fizeram propostas e sugestões, 4 (quatro) sempre opinaram com propostas e sugestões e 4 não responderam.

Respondendo por qual motivo não fizeram sugestões, 30 (trinta) não responderam, ou apensaram informação não válidas, 23 (vinte e três) informaram não saber como podem sugerir ou emitir opiniões durante o evento, 8 (oito) não compreendem como funcionam as audiências, 1 (um) informou que não tem interesse, mais 1 (um) cidadão justificou ter as ideias contempladas por outros participantes, 1 (um) munícipe revelou que não tinha sugestões, além disto, 1 (um) participante desabafou que as propostas e sugestões da comunidade são negados.

Para responder o quanto compreendeu nas audiências de prestação de contas, 22 (vinte e dois) dos cidadãos não responderam, 19 (dezenove) informaram que compreenderam parcialmente as exposições do palestrante, 14 (quatorze) compreenderam completamente e 10 (dez) afirmaram não compreender nada do exposto.

Questionados acerca do que gostariam que fosse alterado nestes processos para facilitar a participação popular, 16 (dezesesseis) sugerem a alteração na forma de divulgação, 12 (doze) a possibilidade de participação, 8 (oito) a frequência de apresentação dos resultados ou prestação de contas, 6 (seis) a data e horário dos eventos, 6 (seis) a forma de exposição, 6 (seis) a forma de demonstração dos resultados durante a prestação de contas, 5 (cinco) o meio de divulgação, oportunidade em que um participante da

pesquisa sugeriu a divulgação diretamente nas casas dos cidadão pelos correios ou outro, 2 (dois) sugeriram a participação interativa para acompanhamento inclusive não presencial, 1 (um) não opinou, 1 (um) informou não ter sugestões, 1 (um) sugeriu que todas as opções nas questões fossem assinaladas para serem alteradas, e por fim 1 (um) cidadão na oportunidade, apensou a seguinte sugestão “efetivada na participação cidadã na formulação dos planos e ações públicas na definição do Orçamento Municipal”.

A última questão oportunizou aos cidadãos que participaram da pesquisa, acrescentar algum comentário que possa contribuir para melhorar a participação popular, neste contexto, 49 (quarenta e nove) responderam: “não obrigado(a)”, 2 (dois) deixaram em branco, 1 (um) fez referência às múltiplas escolhas do questionário e 14 (quatorze) responderam no seguinte sentido:

“Mesmo não participando com frequência das sessões e demais eventos para esclarecimento das atividades a população, acredito que uma forma de fazer o povo participar seria a melhor divulgação das sessões chamando o povo para participar colocando as situações de forma que todos pudessem entender o que se trata, talvez fosse uma forma de ter a população mais envolvida mostrando o interesse dos administradores para com a opinião da população.”

“A Câmara de Vereadores está muito distante de qualquer ponto de ônibus, assim como a Casa de Cultura e Biblioteca Municipal, no caso da Câmara poderia ter ônibus pelo menos nos dias de reunião.”

“Faltam pessoas preparadas para o exercício público... Muitas vezes os eventos são de fraco desempenho, tratando assuntos que não interessam ao público em geral, não facilitando muitas vezes o acesso as informações...”

“sugestões via internet”

“O Poder Público demonstra um desinteresse total em que os cidadãos participem da administração pública”

“Sessões interativas”

“quando é de interesse é bem divulgado.”

“Que além dos termos técnicos usados, usar termos populares para melhor entendimento do público.”

“Que as solicitações da sociedade fosse a balize para ações a serem feitas pelos governantes.”

“Acredito que a o Orçamento Participativo é um caminho que poderá fortalecer a gestão pública municipal com a participação DE FATO do cidadão para a definição das obras e serviços públicos locais. Devemos pensar em retirar o poder descricionário do Prefeito e Secretário para que a população escolha o que deve ser pago pelo Município. O OP é reconhecido pelo ONU como uma das melhores metodologia e prática da gestão participativa.”

“Ampliar a forma se participação”

“Ampliar a forma se participação”

“Poder enviar sugestões por e-mail ou cartas, de forma não presencial”

5.1 CIDADÃOS ITAPOAENSES – PARTICIPAÇÃO E ANSEIOS

Notadamente, há um misto de opiniões, e todas muito validas considerando as particularidades e necessidades de cada cidadão. Embora não tenha havido grande número de participantes, verifica-se qualidade nas respostas, ou seja, é possível notar que os cidadãos responderam de forma muito responsável e concentrando seu empenho no anseio de melhorar. As sugestões de mudanças diversas trazem à baila a necessidade real de alterações num contexto geral, e qualitativamente, parece oportuno analisar os pedidos de mudança nos horários das audiências, nas possibilidades de participação, diga-se aqui, ampliar seus meios, bem como a forma de demonstração e de exposição, a forma e meios de divulgação.

Ademais, observa se ainda, que dos sessenta e cinco cidadãos que responderam validamente aos questionários, apenas quatorze compreendem completamente as exposições nas audiências e outros dezenove compreendem parcialmente, demonstrando claramente a necessidade de adequar a forma de exposição, já que as audiências são projetadas para os cidadãos, obviamente faz-se imprescindível que estes a compreendam.

Ponto importante também, é o fato revelado pelos cidadãos, de que vinte e três deles não sabem como sugerir ou emitir opiniões durante os eventos, outros oito não compreendem como funcionam as audiências públicas e trinta deles não responderam, o que provavelmente é efeito desencadeado pelas respostas anteriores com relação à não participação nas audiências. Tal fato ocasionou que apenas quatro dos cidadãos sempre fazem sugestões e quatorze as vezes, ou seja, quarenta e sete dos sessenta e cinco nunca fizeram sugestões.

O resultado demonstrou que é baixo o número de munícipes que vão até a Câmara para participar dos eventos, sendo que vinte e cinco nunca foram e trinta e um foram menos de dez vezes no ano. A maioria dos cidadãos vão quando é tratado assunto de seu direto interesse ou nos eventos especiais que incluem a posse dos vereadores e prefeito e eleição da Mesa Diretora.

A forma de acompanhamento dos atos do governo esta explicitadas em sua grande maioria pelo acesso nos meios eletrônicos, ou seja, redes sócias, portal transparência e sites oficiais, além das publicações em jornais.

Mister se faz, que os gestores públicos considerem os pedidos da comunidade, dispensando a atenção merecida, devido a tamanha importância expedida pela Constituição Federal aos temas que envolvem a participação popular, em especial nas audiências públicas que trataram das peças orçamentárias, além é claro, das audiências para a prestação de contas.

6 PARTICIPAÇÃO X OPORTUNIDADES

Adequado seria um conjunto de ações, de forma que ampliasse a possibilidade de sucesso, além disto, é necessário entender os anseios da comunidade local, estabelecendo planos que tornem mais prática e fácil a sua efetiva participação. Partindo deste ponto é necessário mirar para o futuro, porém, aprender com o passado. Uma das possibilidades de olhar este tempo ido é observando os livros de registro das audiências públicas, que demonstram os momentos de maior e de menos participação popular. Por este meio, pode se verificar que havia maior participação nos eventos temáticos relevantes, ou seja matérias que trataram com efetividade mais diretamente ligada a vida dos cidadão, tais como segurança pública, plano diretor, leis específicas de interesses sócias, e quanto as peças orçamentárias, a maior participação esteve sempre ligada ao PPA – Plano Plurianual. Mas além disto, houve também participação relevante nas audiências realizadas nos bairros, assim a Câmara foi até o cidadão, possibilitando aquele que trabalha até mais tarde, aquele que não dispõe de veículo próprio a oportunidade de participar das audiências.

Tendo em conta todo o exposto, é preciso estudar formas de fomentar as oportunidades de participação popular. Isto posto, diversos são os meios de implementar ações neste sentido pode se considerar dentro das possibilidades as seguintes ações:

- planejar anualmente os eventos poderia ajudar tanto na divulgação, quanto na programação dos funcionários quanto dos cidadãos;
- melhorar os meios de divulgação dos eventos, publicando inclusive em redes sócias e sites oficiais;

- realizar as audiências itinerantes nos bairros, possibilitando a participação dos munícipes que não podem se deslocar até a Câmara;
- programar horários junto a empresa de transporte coletivo para facilitar os horários nos dias dos eventos ou disponibilizar o ônibus escolar para tais eventos com destino certo;
- realizar as audiências, além da forma obrigatória, também, de forma temática simplificada para facilitar a compreensão e participação dos cidadãos e provavelmente instigar a sua participação, considerando que em determinadas ocasiões o número de participantes nos eventos é maior;
- possibilitar a participação nas audiências por outros meios além dos convencionais, tais como com o preenchimento de formulários para deixar na sede da Câmara para análise para possível proposição de emendas que comporão a norma nos caso em que couber;
- possibilitar a participação nas audiências com sugestões por meio da criação de formulário próprio na internet, com envio por e-mail ou através dos chamados Acesso à Informação (SIC – Serviço de Informação ao Cidadão);
- exibir as audiências públicas em rede *on line*, a exemplo das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores;

7 CONCLUSÃO

Adequado seria um conjunto de ações, de forma que ampliasse a possibilidade de sucesso, além disto, é necessário entender os anseios da comunidade local, estabelecendo planos que tornem mais pratica e fácil a sua participação. Ademais, é notória a obrigatoriedade dos poderes públicos em educar para o exercício da cidadania, por isto, válido também pode ser, estabelecer programas de educação para a cidadania, não só para participação nos processos orçamentários, como também para conhecimento de suas obrigações como cidadão, bem como dos seus direitos.

Unir projetos, planejar em grupo para a coletividade, buscar para promover a participação popular deve ser um dos grandes ensejos do poder público, pois que a cidade, lar de todos os seus cidadãos, deve como tal,

abranger os projetos e perspectivas de todos, bem como resta a todos a responsabilidade de seu futuro e da busca do seu progresso.

REFERÊNCIAS

BRASIL – GOVERNO FEDERAL. **Controle Social**: – Orçamento Participativo. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/OrcamentoParticipativo.asp>>. Acesso em 11 de dez 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> . Acesso em: 12 dez 2015.

BRASIL. Lei n.10257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**: – Que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 11 dez 2015.

LIMA, José Ossian. **A obrigatoriedade do Orçamento Participativo no Município. A não efetividade em discussão**: Orçamento participativo na legislação brasileira: Orçamento participativo e o estatuto da cidade. **Jus Navegandi**, 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17559/a-obrigatoriedade-do-orcamento-participativo-no-municipio/2>>. Acesso em 10 dez 2015.

WAMPLER, Brian. **A difusão do orçamento participativo brasileiro: “boas práticas” devem ser promovidas”**: O que é orçamento participativo. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, junho 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v14n1/03.pdf>>. Acesso em 10 dez. 2015.

Portal da Consciência Política – Orçamento Participativo. Disponível em <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/or%C3%A7amento-participativo/>>. Acesso em 11 dez 2015.

Controladoria Geral da União – Portal da Transparência – Controle Social – Orçamento participativo. Disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/controlesocial/OrcamentoParticipativo.asp>>. Acesso em 11 dez 2015.

Portal da Consciência Política (2015) <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/or%C3%A7amento-participativo/>>. Acesso em 11 dez 2015.

(Controladora Geral da União - GOVERNO FEDERAL, (2015) <<http://www.portaltransparencia.gov.br/controlesocialOrcamentoParticipativo.asp>>. Acesso em 11 dez. 2015.

IBGE. Censo Demográfico. 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420845&search=santa-atarina%7Ctapoa>>. Acesso em 19 fev. 2015

APÊNDICE

PESQUISA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA VIA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Muito obrigada por participar da nossa pesquisa. O questionário tomará em torno de 5 minutos do seu tempo e sua opinião é muito importante para construção no processo democrático e exercício de cidadania. O presente questionário elaborado como parte integrante de projeto do trabalho de conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Federal do Paraná e servirá de instrumento para analisar a participação dos cidadão nos processos democrático no município de Itapoá e foi autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo de Itapoá. O questionário estará disponível na internet no período de 03 de janeiro a 18 de fevereiro de 2016 e todos os dados colhidos nesta pesquisa são totalmente anônimos. Dúvidas sobre o questionário poderão ser dirimidas pelo e-mail: marinesmelin@yahoo.com.br.

Campo que deve conter:

Sexo:

Idade:

Profissão:

Escolaridade:

Cidade que reside:

PERGUNTAS:

1) Você acompanha os atos de governo do município de Itapoá? (permite-se mais de uma alternativa)

Sim, leio as publicações nos jornais

Sim, nas redes sociais (opinião popular)

Sim, presencialmente nos processos licitatórios entre outros

Sim, no diário oficial

Sim, acompanho o portal transparência nos sites oficiais

Não acompanho

2) Você participa dos eventos promovidos pela prefeitura e pela câmara?

Sempre

Mais de 10 vezes no ano

Menos de 10 vezes no ano

Nunca

3) Caso sua resposta seja negativa, qual o motivo para não participar?

Não tenho tempo para participar

Não tinha conhecimento quanto ao local, datas e horários das audiências

Estou trabalhando quando as audiências são realizadas

Não tenho como me deslocar até o local do evento

Não sei como posso participar

Não tenho interesse em participar

Outro: _____

4) Caso sua resposta seja afirmativa, quais são elas? (permite-se mais de uma alternativa)

Eventos especiais (aniversário da cidade. Sessão de posse, eleição da mesa diretora)

Nas audiências públicas de elaboração do PPA (Plano Plurianual)

Nas audiências públicas de elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária)

Nas audiências públicas de elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual)

Nas audiências públicas de prestação de contas

Nas sessões ordinárias e extraordinárias da câmara

Nas reuniões das comissões da câmara

Nas reuniões dos conselhos municipais

Nas sessões que tratam de assuntos do meu interesse

5) Caso tenha participado nas audiência para elaboração das peças orçamentárias, você participou ativamente fazendo propostas e sugestões?

- Sempre
- As vezes
- Nunca

6) Caso tenha respondido “nunca” para a pergunta anterior, explique o motivo?

- Não compreendo como funcionam as audiências
- Não sei como posso sugerir ou emitir opiniões durante o evento
- Outro: _____

7) Caso você tenha participado nas audiências de prestação de contas, você compreendeu as exposições do palestrante?

- Completamente
- Parcialmente
- Não compreendi nada do exposto

8)) que você gostaria que fosse mudado nestes processos para facilitar a participação popular?

- A forma de divulgação
- O meio de divulgação
- A data e horário dos eventos
- A forma de exposição
- As possibilidades de participação
- A forma de demonstração dos resultados durante a prestação de contas
- A frequência da apresentação dos resultados ou prestação de contas
- Outro: _____ -

9) Gostaria de acrescentar algum comentário que possa contribuir para melhorar a participação popular de acordo com o questionário respondido?

- Sim: _____
- Não obrigado(a)